

RESOLUÇÃO N.º 08/2026

Aprova Segunda Versão do Plano
Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Segunda Versão do Plano Municipal de Assistência Social, Exercício 2026-2029;

Art. 2º. Informar que esta versão deverá ser substituir a que foi enviada para a SETADES;

Art. 3º. Informar que o Plano Municipal de Assistência Social passa a integrar a presente Resolução como Anexo, constituindo parte indissociável de seu conteúdo, para todos os fins e efeitos legais;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 17 de março de 2026

ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 18/03/2026 11:09:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 11:09:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MMPSSW>